



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

ANEXO do Edital nº 33/2025

**QUANTITATIVO DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO
EM 2026-1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA:
MUDANÇAS DE GRAU ACADÊMICO, HABILITAÇÃO OU TURNO**

Resoluções CEPEC n. 1395/2016 e CEPEC n.1912/2024.

VAGAS – CURSO: MÚSICA/BACHARELADO - INTEGRAL

GRAU ACADÊMICO	TURNO	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS
BACHARELADO	INTEGRAL	CANTO	1
BACHARELADO	INTEGRAL	INSTRUMENTO MUSICAL	2

VAGAS – CURSO: MÚSICA/LICENCIATURA INTEGRAL

GRAU ACADÊMICO	TURNO	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS
LICENCIATURA	INTEGRAL	ENSINO DO CANTO	1
LICENCIATURA	INTEGRAL	ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL	2
LICENCIATURA	INTEGRAL	EDUCAÇÃO MUSICAL	2

VAGAS – CURSO: MÚSICA/LICENCIATURA NOTURNO

GRAU ACADÊMICO	TURNO	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS
LICENCIATURA	NOTURNO	ENSINO DO CANTO	1
LICENCIATURA	NOTURNO	ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL	2
LICENCIATURA	NOTURNO	EDUCAÇÃO MUSICAL	2

Observações:

- 1) A solicitação de **Mudança de Grau Acadêmico** (passar de Licenciatura para o Bacharelado ou vice-versa) será aceita somente entre cursos que apresentem a **mesma habilitação e instrumento**.
- 2) É de inteira responsabilidade do estudante a observação:
 - a) da verificação dos prazos no Edital para participar do presente processo seletivo e para se matricular no novo curso – caso aprovado;
 - b) das condições estabelecidas no Edital nº 33/2025 e neste anexo;
 - c) da apresentação da documentação necessária para ter sua participação deferida neste edital;
- 3) O critério de seleção, conforme o item 3.1 do Edital – CGA/UFG, é a classificação decrescente das médias globais dos discentes
- 4) Conforme o item 4.2 do Edital – O(a) interessado(a) em qualquer das Mudanças previstas neste Edital deverá se inscrever a partir de link do Instituto Verbená da UFG disponibilizado no endereço eletrônico <www.cga.ufg.br>, no período de **17 a 23/10/2025 (neste último dia as inscrições terminarão às 12h)**.
- 5) Conforme o item 4.2.1 do Edital – É vedada a solicitação de Mudanças para estudantes ingressantes em 2025/2.
- 6) Conforme o item 4.2.2 - É vedada a solicitação de Mudanças para estudantes formandos(as) 2026/1.
- 7) Conforme item 6.1 do Edital, o(a) estudante somente poderá pleitear Mudança de Habilitação que exija Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE) caso a habilitação pleiteada exige a mesma VHCE a qual foi submetido no processo seletivo de ingresso na UFG.

Goiânia, 10 de outubro de 2025.



David de Figueiredo Correia Castelo
Coordenador Curso de Música –Bacharelado